

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INCENTIVO PARA
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CLÍNICA NO CENTRO DE ESTUDOS E ATENÇÃO À
SAÚDE HUMANA JARDIM AMÁLIA PARA OS ESTUDANTES DO CURSO DE MEDICINA
DO UNIFOA – 01/2025**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, torna público aos estudantes matriculados no Curso de Medicina do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, constantes no presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de bolsas de incentivo para desenvolvimento de Pesquisa Clínica no Centro de Estudos e Atenção à Saúde Humana Jardim Amália LTDA**, em parceria com a **Associação Instituto Projeto Cura**.

1. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas, conforme data prevista no cronograma constante neste Edital, e deverão ser realizadas via formulário específico por meio do link <https://forms.office.com/r/TcGhaj8Y7S>, conforme vagas disponibilizadas neste Edital.

1.2. As inscrições são gratuitas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São **requisitos** para que o estudante se inscreva no processo seletivo deste Edital:

I- estar matriculado entre o primeiro e o décimo semestre do curso de Medicina do UniFOA no momento de divulgação deste Edital;

II- ter disponibilidade de tempo para exercer a carga horária definida no Termo de Compromisso.

3. VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no presente Edital, com carga horária semanal de 3 horas.

4. **DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

4.1. A seleção para cada vaga prevista neste Edital será realizada em 2 (duas) etapas, que compreenderá a aplicação de prova escrita e análise curricular, conforme a seguir:

4.2. **Primeira Etapa - Prova Escrita:**

4.2.1. Será realizada a avaliação escrita no *Campus* Universitário Olezio Galotti, em sala a ser definida e indicada pela Secretaria do curso de Medicina, conforme cronograma descrito no item 7 deste Edital;

4.2.2. O componente teórico avaliado será constituído dos conteúdos discutidos no IV Simpósio de Pesquisa Clínica Sul Fluminense;

4.2.3. Serão classificados para a 2ª (segunda) etapa os candidatos que obtiverem as 10 (dez) maiores notas dentre aquelas iguais ou acima de 7,0 (sete vírgula zero);

4.2.4. Ocorrendo empate na classificação, o desempate se processará aplicando-se os seguintes critérios, sucessivamente:

I- maior índice de aproveitamento no curso (Coeficiente de Rendimento - CR) constante no Histórico Escolar;

II- persistindo o empate, será classificado o candidato com idade mais avançada.

4.3. **Segunda Etapa - Análise Curricular:**

4.3.1. Caso exista somente 01 (um) candidato inscrito por vaga, esta etapa **poderá** ser suprimida.

4.3.2. A análise curricular será realizada contabilizando documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos, relacionados diretamente com o curso de Medicina no UniFOA, conforme os critérios e pontuações descritos no Anexo I.

4.4. **Da nota final e seleção:**

4.4.1. O cálculo da nota final dar-se-á de acordo com a soma dos seguintes critérios:

I - Nota da prova escrita, com peso 8 (oito);

II - Nota da análise curricular, com peso 2 (dois), conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

4.4.2. Serão selecionados os 2 (dois) candidatos com a maior nota final. Havendo empate, será selecionado, em ordem de preferência, aquele que:

I - possui o maior Coeficiente de Rendimento (CR);

II - apresenta a idade mais avançada.

5. DA BOLSA DE INCENTIVO

5.1. Serão destinadas pelo Associação Instituto Projeto Cura para este Edital, 02 (duas) Bolsas de incentivo para desenvolvimento de Pesquisa Clínica no Centro de Estudos e Atenção à Saúde Humana Jardim Amália.

5.2. O valor total por cada bolsa será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.3. As bolsas serão concedidas de acordo com o número de vagas disponíveis e a classificação obtida no processo seletivo, conforme descrito no item 4 deste Edital.

5.4. O valor das parcelas da bolsa será depositado mensalmente pela Associação Instituto Projeto Cura diretamente na conta bancária do estudante selecionado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final contendo a relação dos candidatos contemplados com a bolsa de incentivo, será divulgado, conforme cronograma constante neste Edital, pelo site do Instituto Projeto CURA e pelo Instagram do Centro de Pesquisa Jardim Amália.

6.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos contemplados deverão comparecer ao Centro de Pesquisa Jardim Amália para dar início aos trâmites, conforme data indicada no cronograma constante no presente Edital.

6.3. O não comparecimento no prazo estabelecido no item acima desclassifica o candidato, sendo chamado sucessivamente o candidato selecionado remanescente, na ordem de classificação.

6.4. O candidato que não for aprovado no resultado final poderá interpor Recurso, através do e-mail proppq@foa.org.br, conforme cronograma previsto no item 7 deste Edital.

7. **CRONOGRAMA**

Períodos	Procedimentos
01/04/2025 a 02/05/2025	Inscrições
05/05/2025	Prova escrita
26/05/2025	Divulgação dos resultados
26/05/2025 a 27/05/2025	Prazo para interposição de Recurso
Até o dia 05/06/2025	Comparecimento no Centro de Pesquisa Jardim Amália para início dos trâmites inerentes aos Programa e demais orientações

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato, ao se inscrever, declara aceitar expressamente todas as normas constantes do presente Edital e fica inteiramente responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição.

8.2. Este Processo Seletivo é válido para ano letivo de 2025.

8.3. Após a publicação do resultado final e até o término do Programa a que se refere este Edital, o bolsista que venha a desistir do Programa, deverá solicitar o desligamento por escrito à Secretaria do curso de Medicina do UniFOA.

8.3.1 Desde que haja, no mínimo, um trimestre remanescente de atividade a ser cumprido, eventuais vagas ociosas poderão ser ocupadas dentre os 10 (dez) primeiros discentes mais bem qualificados na prova escrita, oportunidade em que ocorrerá a reclassificação entre os estudantes já aprovados, respeitando a rigorosa ordem de classificação.

8.4. A adesão do estudante ao Programa dar-se-á com a assinatura de **Termo de Compromisso.**

8.5. Fica o candidato ciente de que a FOA/UniFOA realizará o tratamento de seus dados pessoais, na forma da lei civil, para os fins estabelecidos neste Edital, pelo período que durar o Processo Seletivo, e após, pelo prazo que durar o vínculo acadêmico do discente com a FOA/UniFOA.

8.6. O candidato, nesta condição, desde já autoriza, que a FOA/UniFOA trate seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), inclusive para envio de informações dos Cursos ofertados pelo UniFOA, podendo, entretanto, deixar de receber a qualquer momento os informativos, desde que revogue o consentimento por meio do endereço eletrônico dpo@foa.org.br.

8.7. O candidato tem direito a acesso (descrição dos dados tratados) e explicação (motivo do tratamento) dos dados pessoais, em razão do presente processo seletivo, podendo ainda, revogar o consentimento, exclusivamente para fins comerciais, por meio do endereço eletrônico dpo@foa.org.br, em observância aos Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados, da Transparência e na melhor forma da lei.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PRO-PPG, ouvida a Reitoria e a Mantenedora.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2025.

Ana Carolina Dornelas Rodrigues

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira

Reitora do UniFOA

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

Análise de currículo - Estágio em pesquisa - Medicina UniFOA	Valor	Pontuação máxima	Quantidade	Nota
Apresentação de pôster em eventos científicos	0,05	0,1		
Apresentação oral em eventos científicos	0,075	0,15		
Participação em programa de monitoria (por ano completo)	0,075	0,15		
Participação em projetos de extensão, exceto ligas acadêmicas (por ano completo)	0,05	0,1		
Participação em iniciação científica (por ano completo)	0,1	0,2		
Estágio supervisionado (por ano completo)	0,05	0,1		
Publicação como autor colaborador em revista científica com DOI, ISSN e indexada em pelo menos uma base científica (Latindex, Scopus, Scielo, Lilacs, PubMed, etc)	0,1	0,5		
Publicação como primeiro autor em revista científica com Qualis (A a C)	0,1	0,1		
Participação no IV Simpósio em Pesquisa Clínica Sul Fluminense	0,3	0,3		
Participação como membro na Liga Acadêmica de Oncologia (por ano completo)	0,1	0,1		
Participação como diretor na Liga Acadêmica de Oncologia (por ano completo)	0,2	0,2		